



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 09/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002728/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2022/FMS QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES, POR INTERMÉDIO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA SAPRA LANDAUER
SERVIÇO DE ASSESSORIA E
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** - Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.808.407/0001-54, com sede sito à Rua Cais Costa Pinto, n.º 268, Centro, Alfredo Chaves – ES, representada legalmente pela sua Secretária Municipal de Saúde a Srª **TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva César, nº600, Ala D, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13.562-400, Tel: (16) 3362-2700, E-mail: sapra@sapra.com.br, neste ato representado pela Srª **YVONE MARIA MASCARENHAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, por autorização e determinação do Prefeito Municipal, celebram o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022/FMS por um período de 12 (doze) meses, **com início em 26/06/2025 e término em 26/06/2026**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6116/2025.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.2. Fica por este instrumento acrescido o valor de **R\$ 1.206,72 (um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos)**. O valor mensal passou a ser de **R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com o IPCA aplicado ao reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido contrato correrão por conta do seguinte recurso:

Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 – Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. **Ratificam-se** as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em vias eletrônicas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 16 de Junho de 2025

TAIS LIMA TEIXEIRA

ULIANA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por TAIS

LIMA TEIXEIRA

ULIANA: [REDACTED]

Dados: 2025.06.16 16:08:55 -03'00'

TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HUGO LUIZ PICOLI

MENEGHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por HUGO

LUIZ PICOLI MENEGHEL: [REDACTED]

Dados: 2025.06.23 07:43:58 -03'00'

HUGO LUIS PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal

YVONE MARIA

MASCARENHAS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

YVONE MARIA

MASCARENHAS: [REDACTED]

Dados: 2025.06.20 10:25:36 -03'00'

YVONE MARIA MASCARENHAS
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA

1 CARGO: Oficial Admnsitrativo

Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Modalidade	Ato Administrativo
0002286	LUANA CAROLINA DE JESUS	9ª	Ampla Concorrência	Decreto 646-P/2025

A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implica na sua **ELIMINAÇÃO**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfredo Chaves - ES, 23 de Junho de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1576443

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 078/2025/ADM.
Processo Adm. nº 5448/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0700001.10.0026.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Contratada: S da C D Shunck Me.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de profissional do setor artístico para apresentações artísticas para os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz - PCF, a se realizar no Município de Alfredo Chaves/ES durante os eventos realizados no ano de 2025, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no anexo deste instrumento..
Valor Total: R\$ 33.000,00.
Dotação orçamentária: Ficha: 0000511 / 110.002.08.244.0016.2.087 - Manutenção das atividades do programa bolsa família / IGD SUAS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 166000009999;
Ficha: 0000542 / 110.002.08.244.0016.2.234 - Proteção pela primeira infância - 0 a 6 anos (criança feliz) / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 266000009999.
Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1576959

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do 3º termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 009/2022/FMS.
Processo Adm. nº 6116/2025.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Supra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022/FMS por um período de 12 (doze) meses, com início em 26/06/2025 e término em 26/06/2026.
Valor: R\$ 1.206,72 (um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 - Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.
Assinatura: 23/06/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1577012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 007/2024/FMS.
Processo Adm. nº 5283/2025.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024/FMS por um período de 12 (doze) meses, com início em 29/06/2025 e término em 29/06/2026.
Valor: R\$21.820,12 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 - Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.
Assinatura: 18/06/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1577059